GOVERNO ANTECIPA COMPRA DO TRIGO

Brasília (EBN) — O Governo decidiu antecipar para fevereiro o pagamento das duas últimas parcelas da compra do trigo aos produtores do Rio Grande do Sul, referentes a março e abril. A medida foi anunciada pelo ministro da Agricultura, Iris Rezende, afirmando, na ocasião, que o Governo deverá desembolsar para a quitação das parcelas um total de Cz$ 1 bilhão.

A quitação das duas parcelas não significa uma mudança na política de compra de trigo pelo Governo, efirmou Iris Rezende. A decisão levou em conta a elevação das taxas de juros que variam hoje entre 13 e 14 por cento, quando em abril de 1986, quando o Governo decidiu pelo parcelamento, estavam em torno de 2 por cento.

O ministro defendeu o fim do subsídio do trigo eo consumidor, afirmando que "nem sempre o subsídio é destinados às camadas mais carentes". No ano passado, 200 mil toneladas de trigo foram gastas com ração animal. Ele propôs que seja adotado para o pão o mesmo sistema do leite, através da distribuição de tíquetes às famílias necessitadas, argumentando que "não é justo que somente um produto agrícola retire do Governo igual quantia à investida em todos os outros produtos".

Claude Bergére

Toda linha com exclusividade no

SALÃO MARLENE

Rua Marechal Deodoro N.º 25 — Sala 04
Fone: 292-2407

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 437/86, em que é requerente: OVIDIO MARTINS DE LARA e ...mulher e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 2.287.00M2, situado no lugar denominado BALSA NOVA, COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, fazendo confrontações com: RUI NASCIMENTO GONÇALVES, BRUNO STANSKI, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 10 de março de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, MARILENA VIDAL PATIÑO Escrivã o subscrevi e assino por ordem do DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO

MARILENA VIDAL PATIÑO
P/ Escrivã.

AUTOMEC — SERVIÇO CHEVROLET AUTORIZADO

ADMITE:

MECÂNICO GERAL
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS
FERRAMENTEIRO COM IDADE ENTRE 50 A 60 ANOS
LAVADOR DE VEÍCULOS

EXIGÊNCIAS: COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA. TRATAR NA RODOVIA DO CAFÉ, KM 122, C/ MOACIR/MAX.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTRESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 500/86, em que é requerente EDY PADILHA FERREIRA e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 31.262.50m2, situada no lugar denominado Quarteirão Rodelo Chapada, Município de Bolsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná fazendo confrontações com: ANTONIO MACHADO, RAUL DA LUZ NEGRÃO, VITÓRIO MORAES, JOANIM BIANCO e ESTRADA MUNICIPAL. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 07 de abril de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse do requerente. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

Leia e divulgue

O Metropolitano

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 488/86, em que é requerente NELSON SANTO VIDOLIM TEIXEIRA e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sem interrupção sobre uma área de terras com 414,10M2. situado no lugar denominado quarteirão LAGOA, neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: JOSE ALBERTO BULLOW, ANDRÉ BUBNIAK, ANGELO JOSÉ ZANETTI e um CORREDOR DE SERVIDÃO, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 10 de março de 1987, às 14:30 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu MARILENA VIDAL PATIÑO Escrivã o subscrevi e assino por ordem do DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS DOS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos a ação de USUCAPIÃO sob n.º 504/86 requerido por ANTONIO ARNALDO BOARON e JAIME BOARÃO, qualificado junto aos autos. Alegam os Autores que há mais de 20 anos vem exercendo posse mansa, pacífica e ininterrupta, 03 alqueires, 10 litros e 24,00m2, ou sejam, 78.674,00m2. sem benfeitorias, situado no quarteirão "Passo", colônia D. Mariana sendo a área devidamente cercada e respeitada pelos proprietários lindeiros, sem oposição. Que a área confronta com terras de: Francisco Spak, Izulina Reinaldin, José Spak e Maria Luiza Maran Spak, e do alienante Aleixo Dranka. Fundamentou o pedido, dando à causa para efeitos fiscais o valor de Cz$ 500,00. Sendo que por este Juizo foi designado o DIA 19 DE MARÇO DE 1987 ÀS 14.00 HORAS para realização da audiência de justificação de posse, data em que serão ouvidas as testemunhas JOÃO MERCHIORI; GUILHERME GARDIN; e JOÃO GEQUELIN, arroladas pela Autora. Assim, através do presente edital que assinala o prazo de 20 (vinte) dias, CITA E CHAMA todos os interessados incertos e desconhecidos, para comparecerem à audiência de justificação de posse e, querendo, contestem a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da sentença que declarar justificada a posse e, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes também que a presente citação valerá para todos os atos processuais. Caso não haja expediente forense na data designada para audiência, fica a mesma transferida para o primeiro dia útil subsequente. Do que para constar lavrei o presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura legível), Escrivão, o fiz datilografar, conferi e subscrevi, e assino por determinado do MM. Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 07/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora AUDETE MERCHIORI, sob regime CLT, categoria funcional, Educadora Municipal "A", Departamento de Educação e Cultura, nível 08, face o requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 030/87.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Balsa Nova em 12 de fevereiro de 1987.

OSWALDO VANCZKAI COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 08/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

Fica autorizado o reenquadramento da Servidora ROSELI ENII, sob regime CLT, categoria funcional, Educadora Municipal "A", Departamento de Educação e Cultura, nível 08, face o requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 031/87.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Balsa Nova em 12 de fevereiro de 1987.

OSWALDO VANCZKAI COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 09/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

Fica autorizado o reenquadramento da servidora ANALUCIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, sob regime CLT, Categoria Funcional, Educadora Municipal "A", Departamento de Educação e Cultura, nível 08, face o requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 032/87.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Balsa Nova em 12 de fevereiro de 1987.

OSWALDO VANCZKAI COSTA
Prefeito Municipal

EMLAR

" AVISO DE LICITAÇÃO "

Edital nº 01/87

O presidente da Comissão de Licitação da Emlar-Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, torna público que em decorrência do que dispõe a Lei Municipal 489 de 20-06-80, Lei 505 de 08-12-80 e Decreto 33/82, fará realizar na data de 23 de março, às 14:00 horas, na sede da Emlar, sito à Rua Centenário, 2385, a venda dos lotes de nºs 1 e 2 situados no Distrito Industrial (DIC) a firmas diferentes.

01 - Condições de Apresentação das Propostas:

01.01 - A documentação referente à Licitação deverá ser entregue pessoalmente, por representante legal da empresa, no local estabelecido.

01.02 - Os envelopes de habilitação e propostas de preços deverão ser opacos, fechados e lacrados, contendo os dizeres:
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - OFERTA DE PREÇO - LOTE Nº

01.03 - Os envelopes deverão ser entregues até as 11:00 horas, no dia 23-03-87, na Emlar-Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, sito à Rua Centenário, 2385.

02 - Envelope nº 01 - Habilitação:

02.01 - Fotocópias do contrato social registrado na M.M.Junta Comercial;

02.02 - Cronograma de implantação da Industria;

02.03 - Recursos Financeiros que serão utilizados.

03 - Envelope nº 02 - Oferta de Preços - Lote nº

03.01 - Oferta de preço, constando o valor total à vista, ou a prazo, respeitando o que dispõe o Decreto que regulamenta as condições de alienação de lotes;

03.02 - Declaração de que concorda com o que dispõe a Lei 505 de 08-12-80, Decreto 33/82, Decreto 014/87 e demais normas pertinentes a alienação dos lotes industriais.

04 - Processamento, Julgamento e Classificação das Propostas de Preços.

04.01 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas e elaborará relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para homologação pelo licitador.

04.02 - As ofertas de preços serão classificadas como segue:

04.02.01 - O maior valor acima ou igual ao estipulado no Decreto 014/87, para as empresas com registro de prioridade.

04.02.02 - A proposta à vista.

04.02.03 - A proposta em menor prazo de pagamento que o estipulado no artigo 30 do Decreto 33/82.

05 - A fim de dirimirem dúvidas, os interessados deverão comparecer à Emlar, sito à Rua Centenário, 2385, no horário das 9:00 às 16:00 horas, onde receberão os necessários esclarecimentos.

Campo Largo, 06de março de 1987

Presidente da Comissão de Licitação

HELEN MODAS

PROMOÇÃO:

Camisetas adulto e infantil (manga longa), agasalhos p/ crianças, camisetas de verão nas mais variadas cores e bermudas de verão estampadas.
Rua Mal. Deodoro, 25 — Fone 292-2662

EXTRAVIO DE BLOCO

A firma Armazem Bom Jesus de Bernardina Sugan Augustyn, comunica que perdeu o bloco de notas fiscais n.º 19, com a numeração 5401 à 5450, tendo sido comunicado ao órgão competente, fica o mesmo sem validade

ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESTANTES, COZINHAS, TUDO SOB MEDIDA. ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO.

Móveis Gaideski

SERVIR BEM PARA SERVIR MELHOR

LOJA: AV. DES. DR. CLOTÁRIO PORTUGAL, 108
FONE: 292-3480
FÁBRICA: R. DOMINGOS VAZ DA SILVA, 194
FONE: 292-2113

Clínica de Fisioterapia e estética S/C Ltda.

ATENDIMENTO PELO INPS E BANCO DO BRASIL
RUA CENTENÁRIO, 2035
(EM FRENTE AO BAR DO CARLITO)

FONE: 292-3933

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório tramita a ação de Anulação e Substituição de Título ao Portador sob n.º 430/86 em que é suplicante Alcides Bronholo e suplicado Sul América Capitalização S/A. Alegando a Autora que, adquiriu de Sul América Capitalização S/A, CGCMF 33.040.924/0001-70, o título de capitalização n.º 3.260.755, combinação letras A, digo, combinação letras Z.S.R. — ao portador do valor nominal de Cz$ 50,00 cujas mensalidades estão pagas de conformidade com o carnê junto aos Autos. Que a Autora extraviou o referido título, não sabendo se fora furtado ou destruído. Requerendo a sua anulação nos termos dos arts 907, II do C.P.C. e devido a hipótese de que eventualmente possa encontrar-se em mãos de pessoa desconhecida, que injustamente o detenha, requereu-se a expedição de editais na forma do art. 908, I do C.P.C.; requerendo também a citação via correio da Suplicada na forma do art. 222 do C.P.C., requerendo também a ciência do ilustre representante do Ministério Público da Comarca. Requerendo ainda a Citação do Suplicado e na forma do art. 911 do CPC seja declarado caduco o título, ordenando a lavratura de outro. Dando à causa para efeitos fiscais o valor de Cz$ 50,00. Assim através do presente edital que assinala o prazo de 20 dias, CITA e CHAMA terceiros interessados, para querendo, contestar a ação no prazo legal, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

Escritório Imobiliário Fabris
Rua Prof. João Batista Vallões, 585
Fone 292-1505 — CRECI N.º 3.123

VENDE

Um lote de terreno medindo 400,00m, com uma casa de madeira com 6 peças, e demais benfeitorias, localizada na rua Rocha Pombo preço Cz$ 270.000,00.

Um lote de terreno medindo 15,00m2 de frente por 30,00m de fundos, com uma casa de alvenaria c/ 80,00m2, localizado no Lot. Ouro Verde preço Cz$ 200.000,00.

Um lote de terreno medindo 15,00 de frente por 50,00m de fundos, com algumas benfeitorias, sito à rua Osvaldo Cruz, próximo da Panificadora Tio Patinhas. Preço Cz$ 530.000,00.

Um lote de terreno medindo 800,00m2, localizado na rua Quintino Bocaiúva, próximo ao Estádio do Fanático Futebol Clube, preço ..... Cz$ 400.000,00.

Dois lotes de terreno medindo 25,00m de frente por 60,00m de fundos, localizados na rua Botiatuva, frente para o asfalto. Preço ..... Cz$ 350.000,00.

Uma Chácara com 5 alqueires, contendo casa de alvenaria com luz, água, casa p/ caseiro, tanque de peixe, rio e outras benfeitorias. a 12 km do centro da cidade. Preço Cz$ 550.000,00.

ALUMÍNIO GUARANY LTDA.

ARTEFATOS DE ALUMÍNIO
José Francisco Andreassa
Diretor Proprietário

Rodovia do Café - Km 24, n.º 4.157 — Fones: 292-1092 e 292-1945
Caixa Postal 705 — End. Telegráfico: "Aluminio" — Campo Largo - PR

Prefeitura Municipal de Campo Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 011/87 "

Interessado: AGRO-FOS-FATO INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.

Processo : nº 0656/87

Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 20/02/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido com base no art. 24, da lei municipal nº 505, parágrafo único, de 08/12/80, devendo o requerente sujeitar-se às determinações estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 20 de fevereiro de 1987.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 012/87 "

Interessado: IVO JOSÉ AUGUSTIN

Processo : nº 0349/87

Relator : ADEMIR JOSÉ WILSEK

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 20/02/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido, permitindo o recuo de apenas 3,50 metros em função de existirem próximo ao local várias obras com as mesmas características.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 20 de fevereiro de 1987.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 013/87 "

Interessado: CANTIO SERRARIA & CIA. LTDA.

Processo : nº 0044/87

Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 20/02/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido de implantação de indústria em terreno a ser alienado pela EMLAR, com base no que dispõe o decreto nº 78/fil, art. 30, devendo a EMLAR e o requerente atenderem as normas contidas na Lei nº 505, de 08/10/80 e demais dispositivos legais.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 20 de fevereiro de 1987.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 014/87 "

Interessado: VALNIR FLORES CAMARGO

Processo : nº 6946/86

Relator : LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 20/02/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido, em função de já existirem outros prédios nas mesmas condições, devendo, portanto, o requerente seguir as demais determinações legais estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 20 de fevereiro de 1987.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 07/87
EDITAL Nº 03/87
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - ENGERAMA- ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC./MF sob nº 79.096.020/0001-68, estabelecida à Rua 7 de Setembro, 1531, nesta cidade.
OBJETO: 3 (três) quadras de esportes polivalentes, com execução de sarjetas coletoras de águas pluviais, nas localidades de - Rondinha, Fazendinha e Ouro Verde II.
VALOR : Cz$ 529.710,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e dez cruzados).
PRAZO : 75 (setenta e cinco) dias.
RECURSOS: dotação orçamentária 070308462231.18.

Campo Largo, 19 de fevereiro de 1987.

LANÇAMENTOS E NOVIDADES

Em Campo Largo
MODA AKONTESSE. AKI
XV de Novembro, 2331
Fone: 292-2188

FRATELLI - MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

BOM GOSTO E A BELEZA OCUPAM ESPAÇOS E FORMAS DEFINIDAS EM:

"VOCÊ IMAGINA, FRATELLI PRODUZ"
FONE: 292 4154 — AVENIDA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 410 - C.L.

FUNERARIA BALSA NOVA

ATENDEMOS 24 HORAS POR DIA EM QUALQUER LOCALIDADE.

FONE: 292-4373

Proprietário: ANTONIO WALDIR ZANETTI
Estrada Mato Grosso — Itaqui — Balsa Nova — Paraná

GADENS-LTDA
Materiais de Construção

Amigo não é aquele que está sempre junto.
É aquêle que sabe ir embora.

AVENIDA PE. NATAL PIGATO, 1.581
FONE: 292-1621
CAMPO LARGO —:— PARANÁ

Classificados

VENDE-SE
100 metros quadrados de forro de Pinho e 2.000 telhas de barro. Interessados deverão tratar pelo fone: 292-3397 — com André.

VENDE-SE
Título do Esporte Clube Pinheiros, quitado e manutenção em dia. Interessados deverão tratar pelo fone: 292-3487 — com Osni.

VENDE-SE OU TROCA-SE
Uma moto RX 180 — Yamaha — Ano 1982, em excelente estado de conservação. Tratar à rua Rui Barbosa n.º 2.372 ou pelo fone: 292-3586.

VENDE-SE
TL — 72 — Cor verde — em bom estado — Tratar pelo fone 292-2342 — com Marcelo.

VENDE-SE
Uma moto GT — Suzuki — 250cc — cor preta — Máquina a toda prova. Tratar pelo fone 292-2342 — com Marcelo.

VENDE-SE
Um terreno no Loteamento Yara (Bom Jesus). Terreno medindo 13 X 35. Com materiais de construção, água encanada e rede de luz. — Preço: Cz$ 28.000,00. Tratar na Sun-Shine com Terezinha.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR